

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade  
Dispensa nº **012/2024**  
Protocolo nº **2024003053**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **FIALHO OLIVEIRA E STRACK RASTREAMENTO E GESTÃO DE FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.432.575/0001-68**, mediante Dispensa de Licitação nº 012/2024, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para aquisição de monitoramento veicular com rastreamento, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 17.251,20 (dezesete mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)** através da empresa **FIALHO OLIVEIRA E STRACK RASTREAMENTO E GESTÃO DE FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.432.575/0001-68**.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 24 dias do mês de janeiro ano de 2024.

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE  
**(ORIGINAL ASSINADO ANEXO AO PROCESSO)**